



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2019.05.30.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praça pública na Rua Santa Bárbara, sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 032/CIDADES/2018, celebrado com o Estado Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 04 de Julho de 2019.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos 04 de Julho de 2019, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 01020119/2019, de 02 de Janeiro de 2019, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2019.05.30.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME, CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME, G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, CONSTRUTORA CONCRESA LTDA e S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA.** Pontualmente às 09:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Luclessian Calixto da Silva Alves para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que a empresa **META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME** se fizera presente. Desta forma o(a) Senhor(a) Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise e rubrica por parte da Comissão e do licitante presente junto a todas as propostas apresentadas, sendo as mesmas encaminhadas ao Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura para auxílio técnico. Após a conclusão da referida análise, fora realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME** sagrou-se vencedora da presente

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

licitação, com proposta no valor global de **R\$ 56.027,67 (cinquenta e seis mil vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**. Fora destacado que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas da seguinte forma: **CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI – ME**, por não apresentar a planilha de encargos sociais (descumprimento a alínea “f” do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME**, por apresentar a composição de custos de preços unitários com o item ADMINISTRAÇÃO DA OBRA em desconformidade com o constante no Orçamento Básico do Município (descumprimento a alínea “d” do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI – ME e M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, por apresentarem a composição de custos de preços unitários dos itens incompleta (descumprimento a alínea “d” do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **CONSTRUTORA CONCRESA LTDA**, por apresentar seu orçamento contento o item ADMINISTRAÇÃO DA OBRA com valor acima do constante no Orçamento Básico do Município (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE – Lei Ordinária nº 1.331/2011), quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,^{VSA} Luclessian Calixto da Silva Alves, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praça pública na Rua Santa Bárbara, sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 032/CIDADES/2018, celebrado com o Estado Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços N° 2019.05.30.1**Empresa(s) Participante(s):**

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	18.845.268/0001-90
2	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	15.621.138/0001-85
3	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME	17.573.772/0001-15
4	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	13.190.690/0001-30
5	TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME	26.627.169/0001-60
6	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	27.455.220/0001-66
7	G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	10.572.609/0001-99
8	META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME	07.471.421/0001-40
9	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	10.560.303/0001-12
10	M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI	27.998.611/0001-27
11	CONSTRUTORA CONCRESA LTDA	30.145.997/0001-39
12	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	22.102.225/0001-91

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	58.027,670
2º	META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME	61.659,010
3º	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	65.706,050
4º	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	66.503,060
5º	G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	68.334,440
	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	Desclassificada
	CONSTRUTORA CONCRESA LTDA	Desclassificada
	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME	Desclassificada
	TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME	Desclassificada
	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	Desclassificada
	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	Desclassificada
	M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI	Desclassificada

Farias Brito/CE, 04 de Julho de 2019.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	